



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 34 /2024 - CMPG

TEREZA ALICE DE SOUSA PINHEIRO, Mulher Parlamentar, com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 458/2017, **INDICA** a Vossa Excelência Senhor, **JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos qual possa disponibilizar a **CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MENTORIA PARA MULHERES EMPREENDEDORAS, COM O OBJETIVO DE ORIENTÁ-LAS NO DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DE SEUS NEGÓCIOS.**

APRESENTADO E LIDO
EM: 26, 03, 2024

JUSTIFICATIVA

[Assinatura]
Presidente

A indicação se faz necessária, para contribuir para o empoderamento econômico das mulheres no município, aumentando suas oportunidades de emprego, capacitação e empreendedorismo. Além disso, poderia gerar um impacto positivo na economia local, fortalecendo a diversificação das fontes de geração de empregos. Em um município pequeno onde as ofertas de oportunidades no mercado de trabalho são escassas, nesse sentido, é de certa urgência e de extrema importância a implementação de leis que favoreçam as mulheres, visando o empoderamento feminino, promovendo a igualdade de gênero no mercado de trabalho, e acesso a oportunidades de desenvolvimento profissional e econômico.

Além disso, é fundamental diversificar a economia local incentivando o empreendedorismo feminino e reduzindo a dependência de colocação no mercado de trabalho, tendo em vista que as opções são mínimas.

Ao pensarmos em leis que contemplem o público feminino estamos contribuindo para o desenvolvimento social, combate à desigualdade e estímulos a inovação, pois as mulheres com sua sagacidade, delicadeza e visão de futuro podem trazer novas ideias, soluções e oportunidades de negócio e estímulo de crescimento econômico que favorecem não apenas individualmente as mulheres, mas promovendo o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade como um todo.

Solicitamos que vossa excelência o prefeito, possa atender esse pedido, em nome das munícipes de nossa querida Porto Grande.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa

Protocolo nº: 2852 / 24
Excelência:

Data: 26 / 03 / 24

Nestes Termos,

Hora de Entrada: 12:48

Espécie: indico nº

Pede Deferimento.

Avalista: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 26 de março de 2024.

TEREZA ALICE DE SOUSA PINHEIRO
Mulher Parlamentar

Mulher Parlamentar
Edição 2024

